

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

REUNIÃO COM AS INSTITUIÇÕES COM PROJETOS COFINANCIADOS PELO FMCA 2019/2020

Eixos: Acolhimento Institucional e Violência Doméstica e Sexual

Aos onze de junho de 2020 às 09h, por meio da ferramenta Google meet a reunião com as Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, cofinanciadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, nos eixos de Acolhimento Institucional e Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e Adolescentes, com fins de orientações e fechamento dos projetos, com a seguinte pauta:

- 1. Identificar dificuldades e pendências para fins de auxiliar o monitoramento dos técnicos;
- 2. Comunicados do COMDICA:
 - 2.1. Prorrogação do Edital _Resolução 013/2020 (encaminhada no dia 25/03/2020 por e-mail);
 - 2.2. Solicitação para as OSC´S por e-mail, sobre o funcionamento no período da pandemia do COVID-19, no dia 18/03/2020;
 - 2.3. Novo cronograma do FMCA encaminhado por e-mail no dia 15/05/2020.
- 3. Breve histórico sobre a elaboração do novo cronograma, até a validação do pleno do dia 12/05/2020;
- 4. Leitura do novo cronograma.

Estavam presentes na reunião as seguintes instituições: Abrigo Jesus Menino — AJEM; Lar Batista Elizabeth Mein — LARBEM; Associação Lar do Neném e Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso; Casa Menina Mulher; Equipe Técnica de Assessoria, Pesquisa e Ação Social — ETAPAS; Grupo Adolescer e Oratório da Divina Providência.

Na representação do COMDICA Recife, estavam os Conselheiros: Armindo Nascimento Pessoa (Presidente) e Andréa Castro (Gestora da Parceria) e Equipe Técnica: Simone Melo (Secretária Executiva); Angélica Araújo (Assessora de Comunicação); Anderson Ferreira (Psicólogo - Equipe Sociopedagógica); Aurely Macedo (Psicóloga — Equipe Sociopedagógica); Carlos Oliveira (Prestação de Contas); Fabiana Cabral (Prestação de Contas); Ieda Acioli (Assistente Social — Equipe Sociopedagógica) e Roberta Sartori (Pedagoga — Equipe Sóciopedagógica).

O Sr. Armindo inicia a reunião dando as boas vindas a todas e todos os presentes e passando as orientações em relação ao uso da plataforma, além de informar que a ata de presença será encaminhada para o Ministério Público.

Andréa Castro fala um pouco do uso da plataforma, reforçando a todas/os que permaneçam com os microfones desligados, em caso de necessidade de fala, colocar no chat, para que possamos organizar as inscrições.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS Dando seguimento, Andréa Castro abre para uma rodada de apresentações, solicitando que os presentes digam seu nome, a instituição que representa, quais as perspectivas para a reunião e sinalizando se a instituição recebeu os e-mails do COMDICA, conforme apontados no item 2 da pauta.

As OSC's em suas falas parabenizaram a comunicação do COMDICA, mesmo diante do cenário de distanciamento social e que sempre obtiveram as respostas em tempo hábil. Elogiaram o grupo de WhatsApp criado desde o início do projeto, o que facilitou bastante a comunicação com os técnicos do COMDICA, bem como as trocas de experiências com as outras OSC'S.

Andréa fala que a construção do novo cronograma do edital, foi pensando em conjunto (inicialmente) com as técnicas Aurely Macedo e Roberta Sartori, em uma reunião por videoconferência no dia 05/05, cruzando as informações do edital com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — MROSC. No dia 07/05, a reunião aconteceu com toda a equipe técnica (Pedagógica e Prestação de Contas), Simone Melo (Secretária Executiva) e Sr. Armindo Pessoa (Presidente), para alinhar todo o cronograma. No dia 12/05, ocorreu o Pleno do COMDICA, e um dos pontos de pauta foi a apresentação do novo cronograma FMCA 2019/2020, onde foi validado pelo colegiado, ficando da seguinte forma:

- 31/02/2020 Término do projeto;
- 25 a 30/06 /2020 Entrega do Relatório de Impacto e Prestação de Contas;
- Julho/2020 Conferência da Prestação de Contas (Gestora da Parceria) e parecer do Relatório de Impacto (validado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação –FMCA);
- Agosto / 2020 Relatório final do FMCA (Gestora da Parceria);
- Apresentar ao colegiado do COMDICA (Pleno previsto para 17/08/).

No tocante a entrega do Relatório de Impacto e Prestação de Contas, Andréa explica que diante do cenário que estamos vivendo com a pandemia e necessidade de distanciamento social, todas as instituições deverão encaminhar a documentação por 02 (duas) vias, a primeira através do e-mail (em relação a Prestação de Contas, não haverá necessidade de entregar o CD) e físico, sendo entregue na sede do COMDICA, em envelope lacrado com o nome da instituição, identificando se é Prestação de Contas e Relatório de Impacto, com 02 (duas) vias do ofício assinado, para que seja protocolado o recebimento, além de um protocolo do COMDICA, que deverá ser assinado pelo portador. Ressalta ainda, que não haverá conferência no ato de entrega da documentação apresentada. Caso as equipes sociopedagógica e prestação de contas, sentirem falta de alguma documentação no momento de conferir será solicitado através de e-mail. A documentação será entregue ao setor da portaria, dentro do horário de funcionamento do Conselho.

Andréa explica que o motivo de ter antecipado a entrega dos relatórios, se consolidou pelo fato do COMDICA concluir o financiamento, para que posteriormente possa abrir novos editais. Ressaltando que de acordo com o MROSC, não é permitido abrir novo edital, enquanto



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS o que está em andamento não seja concluído. Explica ainda, sobre o Edital do Plano de Contingência do COVID-19, para o eixo de Acolhimento Institucional, com vigência de 90 (noventa) dias, através do recurso destinado do UBER e FACEBOOK. Explica ainda, que o Edital do FMCA é pedagógico e tem duração de 08 (oito) meses, já o de Contingência tem uma especificidade e uma duração menor, por conta da sua especificidade. O COMDICA abrirá um Edital de contingência para os demais eixos.

Foi levantada por uma instituição a previsão para o Edital de contingência para os demais eixos. Andréa explica que o Edital de contingência para as Casas de Acolhimento, foi pensado em contemplar 13 (treze) Casas de Acolhimento, sendo 08 (oito) casas do município e 05 (cinco) do governo, das quais apenas 03 (três) casas do município apresentaram projetos, onde 02 (duas) foram aprovadas e 01 (uma) reprovada. No tocante as casas do governo, nenhuma delas apresentou projetos, com a justificativa dada pela Secretaria é como o edital é voltado para material de higienização, limpeza, aquisição de álcool em gel, máscaras, luvas e cestas básicas, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, junto com a Assistência Social, já está subsidiando com o recurso.

Mediante do cenário de apenas 02 (duas) Casas de Acolhimento contempladas, o colegiado do COMDICA no pleno, levantou-se a necessidade de ser fazer um novo edital, contemplando todas as instituições. A ideia (visto que não está consolidado) é que seja ampliado para 30 (trinta) instituições com o recurso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com duração de 90 (noventa dias). O COMDICA está trabalhando neste edital, ainda não tem cronograma pronto.

Dando continuidade à pauta da reunião, Andréa apresenta o instrumental do Relatório de Impacto, relatando que o projeto sofreu alteração em sua execução diante da pandemia, principalmente no tocante a culminância. Informa que as instituições precisam relatar, qual foi à data da última atividade com as crianças e adolescentes, colocando uma justificativa em relação à paralisação das atividades. A partir desta data, as instituições devem relatar qual ou quais foram às ações realizadas em relação ao projeto (entrega de cestas básicas, atendimento as famílias, entre outros).

Entrando na parte da Prestação de Contas, Andréa relata sobre solicitação de autorização para mudança de rubrica, trazendo como exemplo a instituição X, que no seu Plano de Trabalho constava uma aula-campo para o Instituto Ricardo Brenand para o final do projeto, que diante da pandemia não ocorreu, sendo assim, a Instituição solicitou, através de ofício, que rubrica para esta finalidade, fosse remanejada para compra de cestas básicas para as famílias atendida no projeto, que foi deferido pela Gestora da parceria. Sendo assim, os técnicos responsáveis pela Prestação de Contas estão cientes de que, a rubrica que era para utilização de transporte que tiver sido remanejada para alimentação, foi autorizada. Andréa explica que em outros tempos, não seria permitido, mas que diante do cenário é mais do que justificado essa troca.

Questionada de que forma a instituição pode mencionar as atividades em vídeo, Andréa faz as seguintes perguntas: Todas as crianças tiveram acesso a este recurso? Como a OSC pode garantir que todas as crianças tiveram acesso?



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS Mas, caso a OSC tenha conseguido realizar a atividade em vídeo, ela precisa relatar Como? Quando? e mostrar as evidências no relatório.

Retornando a mudança de rubrica, Andréa fala que alguns Conselheiros levantaram a ideia do COMDICA fazer um documento, autorizando as instituições de que a rubrica X poderá ser remanejada para a compra de cesta básica ou material de higiene e limpeza. Em conversa com seus pares (conselheiros e conselheiras), Andréa explicou que não poderia fazer isso, pois são 26 (vinte seis) instituições, cada um tem sua especificidade e que oficializando uma autorização única para todas, acaba padronizando e criando uma confusão no Plano de trabalho. Cabem as instituições que desejam fazer a mudança da rubrica, solicitar através de ofício a autorização, que foi ou não deferida pela Gestora, sempre analisando cada situação apresentada.

Diante da pergunta de um instituição de Acolhimento Institucional, referente ao instrumental do Relatório de Impacto, sobre as dificuldade enfrentadas e as estratégias utilizadas para minimizar os impactos causados pela pandemia a técnica Roberta Sartori, esclarece que diferente dos demais eixos, no acolhimento o acompanhamento é ininterrupto, então as instituições vão relatar as dificuldades e o que parou por conta do distanciamento social, dando os seguintes exemplos: passeios, visita das famílias, cursos entre outros, e quais as estratégias utilizadas para minimizar esses impactos. Neste sentido, existem dentro dos instrumentais perguntas diferenciadas de acordo com cada eixo.

Não havendo mais perguntas, Andréa explica o que vai constar em seu relatório de fechamento, quais são:

- Dados da instituição;
- Síntese do monitoramento pedagógico, realizados pelos técnicos (1º e 2º) monitoramentos;
- Síntese do Relatório de Impacto;
- Análise da Prestação de Contas;
- Devolução de recurso: valor / rubrica / justificativa;
- Status;
- Recomendação.

A técnica Roberta Sartori pede a fala para explicar as instituições, que no item 24 do instrumental, após a pergunta existe um quadro em branco, que foi erro de configuração e que a pergunta do item, deve ser respondida no quadro logo em seguida que consta:

- Ótimo, em quais aspectos?
- Bom, em quais aspectos?



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Regular, em quais aspectos?

Não havendo mais nenhuma pergunta e/ou consideração, foi dada por encerrada a reunião com o agradecimento a todas/os presentes.

Observação: Esta reunião possui arquivo gravação, para verificações necessárias.

Sistematização:

Roberta Sartori Equipe Técnica Sociopedagógica do COMDICA

Recife, 15 de junho de 2020.